



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
FOLHA Nº 092 / 2024
EM 04 / 03 24
Anna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense
à Sr.^a Quitéria de Barros Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ ITABERABENSE à **Sr.^a QUITÉRIA DE BARROS GOMES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Quitéria de Barros Gomes, nascida em 23/05/1963, no povoado de Rachão, zona rural do município de Major Isidoro, Alagoas, é uma figura notável em Itaberaba há 25 anos. Ao se estabelecer na cidade, tornou-se uma empreendedora de destaque, proprietária de um bar. Viúva e mãe de uma filha, reside na Rua Lauro Farane de Freitas, no bairro Escurinha, nesta cidade.

Quitéria é uma mulher carismática e dedicada, servindo como exemplo de força, resiliência e determinação para as gerações que a cercam. Sua notável trajetória como comerciante e os vínculos comunitários construídos ao longo dos anos a tornam uma figura querida e respeitada em Itaberaba.

Diante de sua contribuição significativa para a comunidade local, é justo reconhecer Quitéria de Barros Gomes como uma cidadã itaberabense exemplar. Seu legado de mulher guerreira e batalhadora, aliado à sua personalidade carismática e serviço à comunidade, a qualifica de maneira ímpar para receber o título honorário de cidadã itaberabense.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
"Luciano Santana"